



ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

DECRETO Nº 3.556 DE 07 DE maio DE 2.014.

“Dispõe sobre prorrogação de prazo de validade do concurso público que menciona.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no item 9.1 do Edital nº 001/11 do Concurso Público realizado no ano de 2011, diz que *“o presente concurso público terá prazo de validade de dois anos, contados a partir de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, no interesse da Administração”*;

Considerando que o referido Concurso Público foi homologado através do Decreto nº 3.415, de 25 de junho de 2012,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado o prazo de validade do concurso público nº 001/2011, por mais 02 (dois) anos, contados a partir de 25 de junho de 2014.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., 07 de maio de 2.014.

  
**ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**  
Prefeito Municipal